DECRETO Nº 11.999, **DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração propiciará ao Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1°, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo abaixo descrito:

Código	Nomenclatura	Quantidade	Símbolo	Sigla
	Departamento do Centro de Gerenciamento de Operações	01	FG-1	SDUS.CGOPE

Para a seguinte composição estrutural:

Código	Nomenclatura	Quantidade	Símbolo	Sigla
7.4.1.2	Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	01	FG-1	SDUS.CEMADEN

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição: 1306 Pág.: 39 Data: 19/03/2021 Sônia C. R. Paim de Andrade Aux. Serv. Administrativos Matr. 4813